

FORÇA TAREFA NO ORGANOGRAMA DO BATALHÃO DE AJUDA HUMANITÁRIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA

The task force in the organization chart of the humanitarian aid Battalion of Santa Catarina Military Fire Department

Rubens José Babel Junior

2º Tenente do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. Graduado em Educação Física pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Pós graduado em Gestão de Risco e Eventos Críticos do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC). E-mail: babel@cbm.sc.gov.br

Renaldo Onofre Laureano Junior

Tenente Coronel Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. Bacharel em Direito pela Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI). Pós graduado em Gestão Pública com ênfase à Atividade Bombeiro Militar pela Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC). E-mail: laureano@cbm.sc.gov.br

Walter Parizotto

Major Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. Pós graduado em Gestão Pública com ênfase à Atividade Bombeiro Militar pela Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) e Mestre em Engenharia Florestal pela Universidade Federal do Paraná (UFPR). E-mail: parizotto@cbm.sc.gov.br

RESUMO

O presente trabalho tem como finalidade analisar a viabilidade da utilização da Força Tarefa (FT) no Batalhão de Ajuda Humanitária (BAjH) do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), afim de que a FT possa inserir-se no organograma do batalhão, potencializando as atividades de ambos. Para essa análise foi realizado um estudo de cunho exploratório com uma abordagem qualitativa, por meio de pesquisa bibliográfica e documental em base de dados como SciELO, Lilacs, Plataforma Capes, biblioteca institucional e virtual por meio dos temas: resposta à desastres, corpo de bombeiros, ajuda humanitária, força tarefa, batalhão de ajuda humanitária. Diante disto, sugere-se uma alteração no organograma proposto de atuação do BAjH, para que a FT seja incluída como uma companhia destacada, autônoma e especializada do batalhão, realizando atividades de socorro - e em determinados casos - ações de ajuda humanitária e restabelecimento. Com a inclusão da FT ao BAjH, sua atuação realizará por completo a fase de resposta do Ciclo de Atuação em Proteção e Defesa Civil, bem como permanecerá mais tempo no cenário de desastres e por consequência ressaltará a importância do CBMSC em eventos dessa magnitude.

Palavras-chave: Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. Força Tarefa. Batalhão de Ajuda Humanitária.

ABSTRACT

This paper aims to analyze the Task Force (TF) implementation viability in the Humanitarian Aid Battalion (HAB) of the Santa Catarina Military Fire Department in order to include the TF in the organization chart of the battalion and to potentialize the activities of both, the battalion and the State Fire Department. For this analysis, an exploratory study was carried out with a qualitative approach, through bibliographic and documentary research in databases such as SciELO, Lilacs, Capes Platform, institutional and virtual library including themes like: disaster response, fire brigade, humanitarian aid, task force, humanitarian aid battalion. As a result, a change in the current organizational structure of the HAB is suggested, so that TF can be included as a detached, autonomous and specialized company of the battalion, carrying out relief activities - and in certain cases - humanitarian aid actions and restoration. By adding the TF to HAB, it will fully carry out the response phase of the Disaster Management Cycle, as well as remain longer in the disaster scenario, which, in turn, will highlight the importance of the Santa Catarina Military Fire Department in events of this magnitude.

Keywords: Santa Catarina Military Fire Department. Task force. Humanitarian Assistance Battalion.

1 INTRODUÇÃO

Os desastres causam uma séria interrupção no funcionamento de uma comunidade ou sociedade, com impactos sobre pessoas, bens, economia e meio ambiente que excede a capacidade dos afetados para lidar com situação mediante o uso de seus próprios recursos (UNITED NATIONS, 2004).

Para minimizar seus efeitos, foram criados grupos especializados para o atendimento a desastres, tendo como um dos precursores - fundada no ano de 1803 - a Agência Federal de Gestão de Emergências (*Federal Emergency Management Agency* - FEMA), órgão responsável por coordenar as respostas a desastres que ocorrem nos Estados Unidos e que superem os recursos das autoridades locais e do estado (FEDERAL EMERGENCY MANAGEMENT AGENCY, 2015).

Além desse, existe o Grupo de Assessoria Internacional em Operações de Busca e Salvamento (*International Search and Rescue Advisory Group* - INSARAG), que é uma rede global de mais de 80 países e organizações sob a tutela das Nações Unidas. A INSARAG é responsável por questões relacionadas à Busca e Salvamento Urbano (*Urban Search and Rescue* - USAR) com o objetivo de estabelecer padrões internacionais mínimos para as equipes USAR e metodologia para a coordenação internacional em resposta aos desastres, mais especificamente terremotos (UNITED NATIONS, 2017).

O estado de Santa Catarina sofre com desastres, principalmente os de origem natural, como por exemplo, o furacão Catarina no sul do estado ocorrido no ano de 2004, bem como enchentes, enxurradas e escorregamentos em 2008 no Vale do Itajaí. Esses desastres exemplificam a razão de Santa Catarina ser um dos estados com maior recorrência no Brasil em termos de catástrofes de origem natural (UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, 2013).

O Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC) tem papel ímpar em ocorrências de desastres e na colaboração com os órgãos de Defesa Civil, pois detém como finalidade o socorro às vítimas e possui atribuições específicas na constituição estadual (SANTA CATARINA, 1989).

Além disso, o CBMSC, devido à sua atividade fim e atribuições legais, atua primordialmente na fase de resposta dentro Ciclo de Atuação em Proteção e Defesa Civil (CAPDC). De fato, pois essa fase no CAPDC é subdividida em três eixos de ação de resposta aos desastres, as quais: socorro; ajuda humanitária e logística para desastres; restabelecimento e reabilitação (SANTA CATARINA, [2013]).

Atento à esta missão dentro do CAPDC, o CBMSC equipara-se com políticas e medidas internacionais, legislação federal e estadual de prevenção e redução de desastres, ao criar no ano de 2011 a Força Tarefa (FT), com o intuito de fortalecer a capacidade de resposta especializada do CBMSC na área de busca, salvamento e resgate urbano e rural (UNITED NATIONS, 2005; 2017; CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, 2011; BRASIL, 2012; SANTA CATARINA, [2013]).

A FT, atua essencialmente na fase de resposta do CAPDC, sendo parte constituinte da Defesa Civil. Entretanto, a FT trata essencialmente das atividades de socorro, visto que não pormenoriza os detalhes de possíveis

atividades de ajuda humanitária e reabilitação, apesar de realizá-las eventualmente em desastres (BABEL JUNIOR; PARIZOTTO, 2016).

Com o intuito de alinhar-se com as novas diretrizes mundiais de prevenção e redução de desastres (UNITED NATIONS, 2015), bem como melhorar sua atuação na fase de resposta do CAPDC - especificamente na área de ajuda humanitária e logística para desastres - o CBMSC criou o Batalhão de Ajuda Humanitária (BAjH) (SANTA CATARINA, 2015).

Diante disto, o presente trabalho tem como finalidade analisar - por meio de pesquisa bibliográfica e documental - a viabilidade da inserção da FT no BAjH do CBMSC, afim de que a FT possa acrescentar-se no organograma do batalhão potencializando as atividades de ambos.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 FORÇA TAREFA NA PREVENÇÃO E REDUÇÃO DE DESASTRES

Desde os tempos mais antigos os Corpos de Bombeiros surgiram para combater sinistros, desde grandes incêndios até atuações em desastres de grande magnitude (GEVAERD, 2001).

Essa atuação foi reconhecida na constituição cidadã de 1988, que relata a execução pelos Corpos de Bombeiros de atividades de Defesa Civil, além das atividades previstas em lei, conforme Art. 144, especificamente em seu Inciso V, que versa: § 5º - [...] Aos Bombeiros Militares, além das atribuições definidas em Lei, incumbe a execução de atividades de Defesa Civil " (BRASIL, 1988).

Atualmente, o CBMSC não atua somente para "apagar o fogo", seus deveres aumentaram com o passar dos anos, fato que é reiterado na Constituição Estadual do Estado de Santa Catarina (SANTA CATARINA, 1989), com a redação modificada pela Emenda Constitucional nº 33 de 13 de junho de 2003, a saber:

Art. 108. O Corpo de Bombeiros Militar, órgão permanente, força auxiliar, reserva do Exército, organizada com base na hierarquia e na disciplina, subordinada ao Governador do Estado, cabe, nos limites de sua competência, além das outras atribuições estabelecidas em lei:

I – realizar os serviços de prevenção de sinistros ou catástrofes, de combate a incêndio e de busca e salvamento de pessoas e bens e o atendimento pré-hospitalar;

II – estabelecer normas relativas à segurança das pessoas e de seus bens contra incêndio, catástrofe ou produtos perigosos;

III – analisar, previamente, os projetos de segurança contra incêndio em edificações, contra sinistros em áreas de risco e de armazenagem, manipulação e transporte de produtos perigosos, acompanhar e fiscalizar sua execução, e impor sanções administrativas estabelecidas em lei.

IV – realizar perícias de incêndio e de áreas sinistradas no limite de sua competência;

V – colaborar com órgãos da defesa civil;

VI – exercer a Polícia judiciária militar, nos termos da lei federal;

VII – estabelecer a prevenção balneária por salva-vidas; e

VIII – prevenir acidentes e incêndios na orla marítima e fluvial (SANTA CATARINA, 1989, 2003, grifo nosso).

Conforme referenciado, além das atividades iniciais de combate a incêndio, o CBMSC incorporou outras atribuições, considerando a necessidade da corporação se adaptar aos anseios e necessidades da sociedade (SANTA CATARINA, 1989).

Destaca-se nessa constituição que, já naquela ocasião, o redator teve a cautela de, mesmo que de forma ampla, equiparar-se com as tendências nacionais e internacionais de prevenção e redução de desastres.

Evidência essa, que está em seu artigo 108, inciso I, que aborda que o CBMSC deve realizar os serviços de prevenção de sinistros ou catástrofes, busca e salvamento de pessoas e bens. Além disso, no inciso V do mesmo artigo prevê que a corporação deve colaborar com órgãos da Defesa Civil (SANTA CATARINA, 1989).

Todavia, o CBMSC precisava de uma equipe técnica especializada, de mobilização rápida e pronta resposta no socorrimento público em casos de desastres (ZEFERINO, 2010), haja vista a recorrência e especificidade das catástrofes no estado de Santa Catarina (UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, 2013).

Para esse fim, Zeferino (2010) alertou e sugeriu que o CBMSC tenha no seu planejamento estratégico a estruturação de um modelo padronizado de equipe de pronta resposta para atendimento aos desastres, a qual deverá ser organizada, treinada e equipada com o intento de oferecer respostas às emergências locais.

Apesar de Zeferino (2010) sugerir um tipo de equipe especializada concentrada em um determinado local, o CBMSC baseado nas políticas de redução e prevenção de desastres das Nações Unidas, bem como do método de atuação da INSARAG criou, por meio da Diretriz de Procedimento Operacional Padrão nº 19 (DtzPOP Nr-19-11-CmdoG), a FT. (UNITED NATIONS, 2004; CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, 2011;2017).

Sua estrutura também foi baseada no quinto eixo do Marco de Ação de Hyogo e na Diretriz Operacional Padrão do Sistema de Comando de Operações (DtzPOP Nr-15-10-CmdoG). Assim, a FT atua de forma descentralizada por meio das estruturas de seus Batalhões de Bombeiros Militar (UNITED NATIONS, 2005; CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, 2010, 2011).

Além do mais, para compor a FT e classificá-las são necessários cursos específicos e maquinário específico, uma vez que devido ao alto grau de especialização dessa equipe, uma série de equipamentos específicos são necessários fugindo da rotina diária de atendimento de ocorrências do CBMSC (VIDAL, 2012).

Em relação aos cursos, alguns deles são fornecidos durante os cursos de formação e aperfeiçoamento, bem como ao longo da carreira dos bombeiros militares. Como forma de atualização, no corrente ano a DtzPOP Nr-19-11-CmdoG foi editada e atualizada para melhor atender as necessidades do CBMSC, bem como prover um melhor atendimento a sociedade catarinense (CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, 2017).

Apesar da edição, a DtzPOP Nr-19-11-CmdoG destaca essencialmente a estruturação e acionamento da FT, os objetivos gerais são voltados para ações reativas durante a gestão do desastre, bem como não levam em consideração

ações de ajuda humanitária e logística para desastres e ainda restabelecimento e reabilitação (BABEL JUNIOR; PARIZOTTO, 2016).

Entretanto, Babel Junior e Parizotto (2016) demonstram que apesar da FT ser voltada para ações de socorro, ela realiza, excepcionalmente, ações de ajuda humanitária e reabilitação, englobando assim toda a fase de resposta do CAPDC.

Apesar do CBMSC, na configuração de sua FT realizar em determinados momentos ações de ajuda humanitária, a complexidade e magnitude dessa atividade é enorme. Para tanto, a corporação criou o BAjH, que vislumbra definir e organizar os serviços de assistência humanitária, afim de aumentar a eficácia dessa atividade frente ao cenário de desastres durante a fase de resposta do CAPDC (SILVA, 2016).

2.2 BATALHÃO DE AJUDA HUMANITÁRIA DO CBMSC

2.2.1 Proposta de Estruturação Organizacional do BAjH

Conforme supracitado, o CBMSC no ano de 2015, criou o BAjH mediante o Decreto nº 480, de 26 de novembro de 2015, o qual fica subordinado ao Subcomandante-Geral da corporação com sede no município de Florianópolis (SANTA CATARINA, 2015).

No ano de 2016, decreta mediante a Portaria nº 147, de 22 de fevereiro que "Art. 1º A circunscrição do Batalhão de Ajuda Humanitária do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina compreenderá todo o território do Estado de Santa Catarina, com efetivo de Bombeiro Militar e de Bombeiro Comunitário capacitado mobilizável mediante convocação do Comando Geral" (CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, 2016a).

Além disso, segundo a Portaria nº 01, de 14 de janeiro de 2016, a qual trata da circunscrição e articulação dos BBM ativados, o BAjH está organizado da seguinte forma: Comandante (Cmt); SubComandante (SCmt); 1ª Seção (B-1) – legislação e pessoal; 2ª Seção (B-2) – inteligência e informações; 3ª Seção (B-3) – ensino, instrução e operações; 4ª Seção (B-4) – logística; 5ª Seção (B-5) – relações públicas; Ajudância; CCSv/BAjH; e cinco companhias (CBMs), com três pelotões cada (PBM), sendo que todas as subunidades e El Sub localizam-se no município de Florianópolis (CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, 2016b).

Nos demais BBM, as CBM e os PBM são estruturados a fim de cobrir determinada área geográfica com serviços de bombeiro de forma mais eficaz. Todavia o BAjH apresenta características peculiares, de modo que isso não seria o mais adequado para estruturar essa unidade (SILVA, 2016).

De forma análoga, e devido a natureza peculiar deste BBM, de ser ativado em situações de desastre e ter sua sede realocada bem como sua notória função logística, Silva (2016) propõe que utilize-se como referência os Batalhões Logísticos (BLog) do Exército Brasileiro (EB), que executam a atividade-meio, logo o BAjH seria estruturado tendo em vista um BLog do EB (SILVA, 2005).

Dessa forma, o BAjH conforme sugestão de Silva (2016), seria segmentado em cinco companhias, as quais: 1) Abrigos; 2) Suprimentos; 3) Recursos Humanos; 4) Transporte; 5) Distribuição.

Ademais, outra similaridade entre o BAjH e o BLog é a questão de sua mobilidade (SILVA, 2005), conforme o Decreto nº 480, de 26 de novembro de 2015, "Quando acionado para atendimento da população vítima de desastres, [...] terá sua sede realocada provisoriamente, enquanto durar esse atendimento" (SANTA CATARINA, 2015).

3 METODOLOGIA

O presente artigo científico é de cunho exploratório com uma abordagem qualitativa, visto que o trabalho tem como principal finalidade proporcionar maior familiaridade com o tema por meio de pesquisa bibliográfica e documental (CRESSWELL, 2007; GIL, 2008).

A bibliográfica é desenvolvida com base em material já elaborado, baseado em livros, artigos científicos e pesquisa recentes que abordam o assunto. Semelhante a essa, a pesquisa documental somente difere na natureza das fontes, pois esta forma vale-se de materiais que ainda não sofreram um tratamento analítico (LAKATOS e MARCONI, 2010).

Para tanto serão utilizados acervos bibliográficos digitais da própria corporação, bem como legislações, livros acessados em bibliotecas convencionais e virtuais, trabalhos de conclusão de cursos, artigos científicos, em banco de dados (SciELO, Lilacs e Plataforma Capes) e outros que por acaso o autor julgar necessário.

4 INSERÇÃO DA FORÇA TAREFA NO ORGANOGrama DO BAjH DO CBMSC

4.1 LOGÍSTICA HUMANITÁRIA NO CENÁRIOS DO DESASTRES

Os eventos extremos representam sérios desafios logísticos para as organizações de Defesa Civil em virtude do seu potencial destrutivo, afetando a infraestrutura (transporte, energia, saneamento), comprometendo assim, a entrega dos gêneros básicos, tais como alimentação, água e suprimentos médicos (HOLGUÍN-VERAS et al, 2007).

Segundo Nogueira e Gonçalves (2010) a logística recebe a denominação de humanitária ao aplicar às ações emergenciais, como no caso dos desastres de origem natural, os seus fundamentos de eficiência e eficácia, vencendo obstáculos como tempo e distância, num contexto de vida e morte de seres vivos.

Essa ações de assistência humanitária, também, vão ao encontro do conceito de logística humanitária, conceituado por Thomas (apud LIMA; OLIVEIRA; GONÇALVES, 2014, grifo nosso), que relata que:

Logística humanitária se refere aos processos e sistemas envolvidos na mobilização de pessoas, recursos, habilidade e conhecimento para ajudar as pessoas vulneráveis afetadas por desastres naturais e emergências complexas. Engloba uma série de atividades, incluindo compras, transporte, detecção e acompanhamento, desembarço aduaneiro, transporte interno, armazenamento e entrega **até a última milha.**

Ademais, ajuda humanitária e logística é definida como o processo de planejar, implementar e controlar de forma eficiente o fluxo e o armazenamento de bens, materiais e informações relacionadas do ponto de origem até o ponto de consumo, com o intuito de aliviar o sofrimento de pessoas em situações vulneráveis (THOMAS; KOPCZAK, 2005 apud SILVA, 2011).

Quando na ocorrência de desastres, inicia-se a fase de resposta. Além da parte emergencial de socorro das vítimas, ela subdivide-se em ajuda humanitária e logística para desastres; restabelecimento e reabilitação (SANTA CATARINA, [2013]).

Em catástrofes, um dos objetivos mais importantes da logística é conseguir criar mecanismos para entregar os produtos ao destino final no tempo mais curto possível, reduzindo os custos da entrega (SANTA CATARINA, [2013]).

De uma forma geral o Ministério da Integração engloba a logística humanitária como:

Ações de assistência que são imediatas e destinadas a garantir condições de incolumidade e cidadania aos atingidos, incluindo o fornecimento de água potável, a provisão e meios de preparação de alimentos, o suprimento de material de abrigo, de vestuário, de limpeza e de higiene pessoal, a instalação de lavanderias, banheiros, o apoio logístico às equipes empenhadas no desenvolvimento dessas ações, a atenção integral à saúde, ao manejo de mortos, entre outras (BRASIL, 2010).

Por meio dessas definições é possível deduzir que ações de ajuda humanitária e logística sejam utilizadas como um termo abrangente para um conjunto misto de operações (KOVÁCS; SPENS, 2007). Esse conjunto se dá pelo fato de que a atividade pode envolver diversos órgãos e instituições, e para isso, principalmente no caso de desastres, é utilizada uma metodologia denominada de cadeias de ajuda humanitária (BEAMON; BALCIK, 2008).

Diante disto, Beamon e Balcik (2008) relatam que, no caso de desastres, o objetivo é prestar assistência humanitária na forma de alimentos, água, remédios, abrigo e suprimentos para as áreas afetadas por emergências de grande escala.

4.2 UTILIZAÇÃO DA FORÇA TAREFA DO CBMSC NA "ÚLTIMA MILHA DE DISTRIBUIÇÃO"

A resposta aos desastres do CBMSC ocorre por intermédio de sua FT. Essa estrutura especializada e institucionalizada por meio da DtzPOP Nr-19-11-CmdoG propõe ações de socorro em ocorrências nas áreas de: Estruturas colapsadas e desastres urbanos causados por eventos naturais de origem eólica, Deslizamentos, Alagamentos, inundações e enxurradas; Incêndios florestais; Acidentes com aeronaves em trânsito e Rompimento de barragens (CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, 2017).

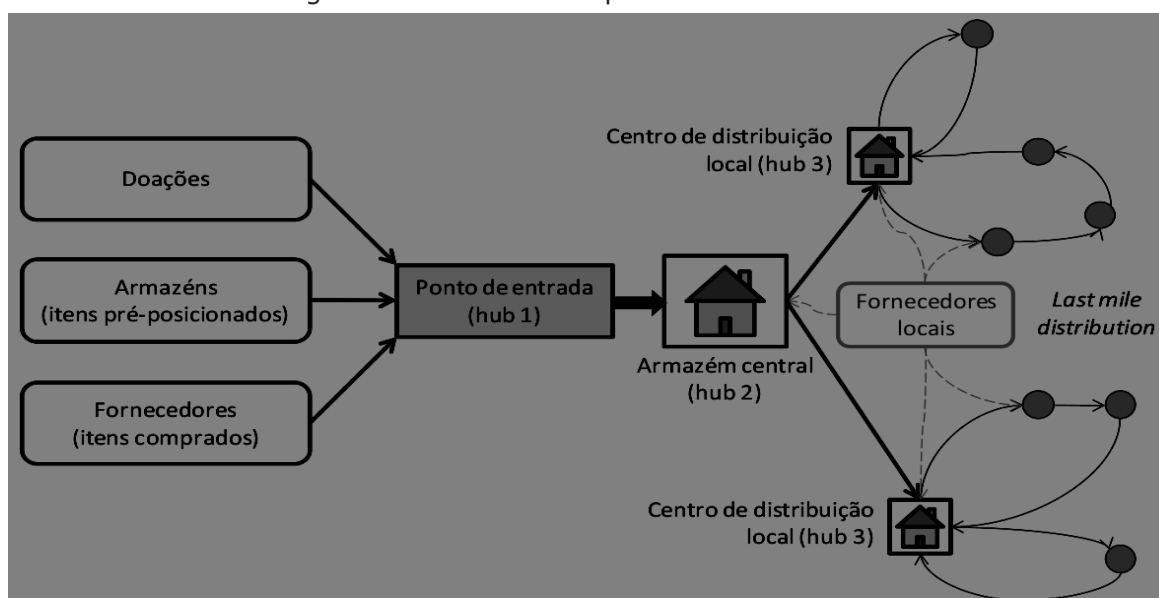
Contudo, apesar da diretriz elaborada pelo CBMSC não tratar de forma pormenorizada serviços de ajuda humanitária e logística para desastres, infere-se, segundo estudo realizado por Babel Junior e Parizotto (2016), que -

em determinadas ocasiões - a FT realiza essas intervenções devido a demanda de atividades nos desastres e ausências de instituições tão habilitadas, seja com recursos humanos ou materiais.

Apesar da FT realizar, raramente, ações de ajuda humanitária, a complexidade e magnitude dessa atividade é enorme. Dessa forma, a corporação criou o BAJH, que tem como propósito definir e organizar os serviços de assistência humanitária, afim de aumentar a eficácia dessa atividade frente ao cenário de desastres durante a fase de resposta do CAPDC (SILVA, 2016).

Ao analisar as características da FT, bem como a metodologia de cadeia de ajuda humanitária proposta por Beamon e Balcik (2008), ressalta-se a operação de distribuição de materiais até o beneficiário final, isto é, vítimas que muitas vezes estão feridas ou não podem adquirir por meios próprios pois estão impedidas de se locomover, conforme figura 1.

Figura 1 – Cadeia de Suprimentos Humanitária



Fonte: Adaptado de Beamon e Balcik (2008 apud SILVA, 2011)

A figura retrata ainda, a última parte da cadeia denominada de “última milha de distribuição” (*last mile distribution*), que geralmente possuem um risco maior, haja vista que frequentemente são terrenos acidentados em uma área geográfica dificultosa que são características do último caminho até o receptor final.

Além disso, a figura é de fácil entendimento, visto que as setas indicam que os materiais percorrem até atingir seus destinos, e é intuitivo pensar que cada etapa requer meios de transporte diferentes. Entretanto, não há um regramento sobre como e quais tipos de transportes e recursos são necessários para a realização destes fluxos físicos (SILVA, 2011).

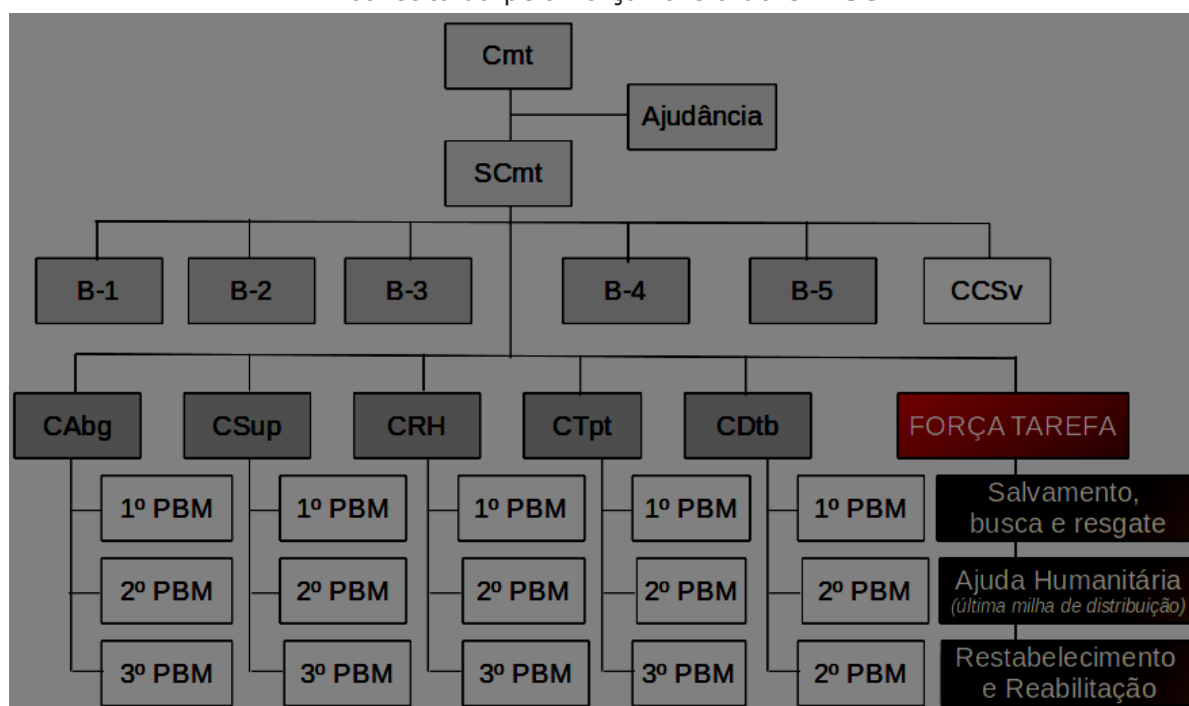
Ao averiguarmos pormenorizadamente a atuação do CBMSC na logística de ajuda humanitária, pode-se perceber que quando ocorre as ações da FT relacionadas à assistência humanitária, essas são na fase denominada “última milha de distribuição”.

Pois essa fase constitui a distribuição de diversos itens básicos (água, alimentos, remédios) nos últimos quilômetros, bem como é a parte que mais oferece desafios operacionais logísticos (MURRAY, 2005 apud SILVA, 2011).

Com as habilidades específicas da FT, especialmente com suas viaturas especializadas, o BAjH humanitária necessita de uma estrutura especializada que realize essa incumbência. Logo, a FT seria parte integrante do BAjH, essencialmente nas atividades que competem a “última milha de distribuição”.

Para melhor ilustrar o papel da FT no BAjH, segue abaixo (Figura 2) uma adaptação do organograma do BAjH proposto por Silva (2016), que adiciona uma 6ª Companhia (Força Tarefa) ao organograma:

Figura 2 – Organograma do Batalhão de Ajuda Humanitária constituída pela Força Tarefa do CBMSC



Fonte: Adaptado de Silva (2016).

Nota: Cmt = Comandante, SCmt = SubComandante, B-1 = 1ª Seção: legislação e pessoal, B-2 = 2ª Seção: inteligência e informações, B-3 = 3ª Seção: ensino, instrução e operações, B-4 = 4ª Seção: logística, B-5 = 5ª Seção: relações públicas, CABg = Companhia de Abrigos, CSup = Companhia de Suprimentos, CRH = Companhia de Recursos Humanos, CTpt = Companhia de Transportes, CDtb = Companhia de Distribuição, PBM = Pelotão Bombeiro Militar.

Na figura acima, a FT seria parte integrante do BAjH, atuando como uma companhia destacada, autônoma e especializada que atuam em 3 momentos que podem ocorrer simultaneamente em um desastre, dependendo das áreas de atuação - segundo DtzPOP Nr-19-11-ComdoG e figura acima. Ressalta-se que essa configuração pode ser sustentada, visto que o CBMSC possui FT articuladas em todo o estado (CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, 2017).

Da mesma forma, com a incorporação da FT no organograma do BAjH a atuação do referido batalhão não se limitaria somente as ações de assistência

e ajuda humanitária, mas também no socorro e reabilitação, atuando em todo o CAPDC, permanecendo mais tempo no cenário dos desastres, destacando assim a importância do CBMSC nesses eventos extremos.

5 CONCLUSÃO

O ser humano - seja por sua influência na natureza, seu desenvolvimento tecnológico ou pelas alterações rotineiras do planeta Terra - é acompanhado por episódios de extrema voracidade, denominados desastres (SOUZA, 2013).

O estado de Santa Catarina sofre com desastres, principalmente os de origem natural (UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, 2013). O CBMSC atento a esses acontecimentos criou no ano de 2011 a FT e recentemente o BAjH, com a finalidade de potencializar as ações de resposta aos desastres (CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, 2011; SANTA CATARINA, 2015).

O BAjH necessita de uma estrutura que realize ações específicas, essencialmente no que tange a "última milha de distribuição". Devido às habilidades especializadas da FT, é a estrutura do CBMSC que melhor se adapta a essa incumbência.

Logo, sugere-se uma alteração na proposta de organograma de atuação do BAjH, para que a FT seja incluída como uma companhia especializada do batalhão, realizando atividades de socorro, ajuda humanitária (somente na última milha de distribuição) e restabelecimento (quando necessário). Com a inclusão da FT ao BAjH, sua atuação realizará por completo a fase de resposta do CAPDC.

Outrossim, vai ao encontro da Portaria nº 147, de 22 de fevereiro, que versa em seu Art. 2º que a atuação do BAjH será concentrada no apoio e execução das ações de Defesa Civil, nas fases de resposta aos desastres e de recuperação das populações atingidas com o intuito de garantir os meios básicos necessários à sua subsistência, na provisão de serviços de socorro, assistência e reabilitação dos cenários, durante ou após um desastre, na reabilitação da infraestrutura (CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, 2016b).

Portanto, a agregação da FT ao BAjH vai ao encontro das normativas institucionais, que serão regradadas futuramente por uma diretriz específica do BAjH. Ressalta-se que permanecendo mais tempo no cenário dos desastres, o CBMSC evidenciará sua importância nessas catástrofes recorrentes.

REFERÊNCIAS

BABEL JUNIOR, Rubens José; PARIZOTTO, Walter. Atuação do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina no âmbito dos desastres: Uma análise da resposta dentro do Ciclo de Atuação e Proteção em Defesa Civil. **Revista FLAMMAE**. Revista Científica do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco. v.2, n.3, p.24, 2016. Disponível em: <<http://www.bibliotekevirtual.org/index.php/2013-02-07-03-02-35/2013-02-07-03-03-11/1880-flammae/v02n03/19347-atuacao-do-corpo-de-bombeiros-militar-de-santa-catarina-no-ambito-dos-desastres-uma-analise-da-resposta-dentro-do-ciclo-de-atuacao-em-protecao-e-defesa-civil.html>>. Acesso em: 21 fev. 2016.

BEAMON, Benita M.; BALCIK, Burcu. Performance Measurement in Humanitarian Relief Chains. **The International Journal of Public Sector Management**. v.21, n.1, p. 4, 2008. Disponível em: <<http://www.emeraldinsight.com/doi/abs/10.1108/09513550810846087?journalCode=ijpsm>>. Acesso em: 21 mar. 2016.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**, promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais nº 1/1992 a 68/2011, pelo Decreto Legislativo nº 186/2008 e pelas Emendas Constitucionais de Revisão nº 1 a 6/1994. 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm>. Acesso em: 11 fev. 2016.

_____. **Decreto nº 7.257**, de 4 de agosto de 2010. Regulamenta a Medida Provisória nº 494 de 2 de julho de 2010, para dispor sobre o Sistema Nacional de Defesa Civil - SINDEC, sobre o reconhecimento de situação de emergência e estado de calamidade pública, sobre as transferências de recursos para ações de socorro, assistência às vítimas, restabelecimento de serviços essenciais e reconstrução nas áreas atingidas por desastre, e dá outras providências. 2010. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/Decreto/D7257.htm>. Acesso em: 27 fev. 2016.

_____. **Lei nº 12.608**, de 10 de abril de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC; dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC; autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres; altera as Leis nºs 12.340, de 1º de dezembro de 2010, 10.257, de 10 de julho de 2001, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.239, de 4 de outubro de 1991, e 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e dá outras providências. 2012. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-014/2012/Lei/L12608.htm>. Acesso em: 21 mar. 2016.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. Estado-Maior Geral. **Diretriz de Procedimento Operacional Padrão Nr15-CmdoG**. Dispõe

sobre o Sistema de Comando em Operações (SCO) como ferramenta gerencial para administração de desastres no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC). 2010. Disponível em: <[http://10.193.255.20/servidor_aplicativos/estado_maior_geral/arquivos_geral/EMG-PROCEDIMENTO%20OPERACIONAL%20PERMANENTE-2013-10-10-\(18:18:58\).pdf](http://10.193.255.20/servidor_aplicativos/estado_maior_geral/arquivos_geral/EMG-PROCEDIMENTO%20OPERACIONAL%20PERMANENTE-2013-10-10-(18:18:58).pdf)>. Acesso em: 18 maio 2016.

_____. Estado-Maior Geral. **Diretriz de Procedimento Operacional Padrão Nr19-CmdoG**. Dispõe sobre a criação, organização e o emprego da Força Tarefa – FT do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina – CBMSC. 2011. Disponível em: <[http://10.193.255.20/servidor_aplicativos/estado_maior_geral/arquivos_geral/EMG-PROCEDIMENTO%20OPERACIONAL%20PERMANENTE-2013-10-10-\(23:01:44\).pdf](http://10.193.255.20/servidor_aplicativos/estado_maior_geral/arquivos_geral/EMG-PROCEDIMENTO%20OPERACIONAL%20PERMANENTE-2013-10-10-(23:01:44).pdf)>. Acesso em: 29 mar. 2016.

_____. Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar. Boletim Nr 8-2016, de 25 de fevereiro de 2016. Gabinete do Comandante. **Portaria nº 147**, de 22 de fevereiro de 2016. O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o artigo 3º do Decreto Estadual nº 480, de 26 de novembro de 2015, aprova a circunscrição e a área de atuação do Batalhão de Ajuda Humanitária do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e dá outras providências. 2016a. Disponível em: <http://aplicativosweb.cbm.sc.gov.br/servidor_aplicativos/quadro_aviso/uploads/16143.pdf> Acesso em: 22 maio 2016.

_____. Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar. Boletim Nr 2-2016, de 14 de janeiro de 2016. Separata ao Boletim Nr 2-2016. **Portaria nº 01**, 14 de janeiro de 2016. Redefinir e baixar para conhecimento da Corporação a circunscrição e articulação dos Batalhões de Bombeiros Militar ativados. 2016b. Disponível em: <http://aplicativosweb.cbm.sc.gov.br/servidor_aplicativos/quadro_aviso/uploads/16033.pdf> Acesso em: 11 maio 2016.

_____. Estado-Maior Geral. **Diretriz de Procedimento Operacional Padrão Nr19-CmdoG**. Dispõe sobre criação, organização e o emprego da Força Tarefa do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (FT – CBMSC). 3ª ed. 2017. Disponível em: <[http://aplicativosweb.cbm.sc.gov.br/servidor_aplicativos/estado_maior_geral/arquivos_geral/EMG-PROCEDIMENTO%20OPERACIONAL%20PERMANENTE-2017-04-27-\(17:37:18\).pdf](http://aplicativosweb.cbm.sc.gov.br/servidor_aplicativos/estado_maior_geral/arquivos_geral/EMG-PROCEDIMENTO%20OPERACIONAL%20PERMANENTE-2017-04-27-(17:37:18).pdf)>. Acesso em: 29 maio 2017.

CRESWELL, John W. **Projeto de pesquisa**: métodos qualitativo, quantitativo e misto. Tradução de Luciana de Oliveira da Rocha. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2007.

FEDERAL EMERGENCY MANAGEMENT AGENCY. **FEMA**. 2015. Disponível em: <<http://www.fema.gov>>. Acesso em: 30 jan. 2016.

GEVAERD, Evandro Carlos. **Sistema estadual de bombeiros**. 2001. 59 f. Monografia (Especialização em Segurança Pública) – Universidade do Sul de Santa Catarina, Polícia Militar de Santa Catarina, Florianópolis, 2001.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

HOLGUÍN-VERAS, José; PÉREZ, Noel; UKKUSURI, Satish; WACHTENDORF, Tricia; BROWN, Bethany. **Emergency Logistics Issues Affecting the Response to Katrina**. A Synthesis and Preliminary Suggestions for Improvement. Transportation Research Record: Journal of the Transportation Research Board, Nº 2022. Transportation Research Board of the National Academies. Washington D. C., 2007, p. 76-82. Disponível em: <<http://trrjournalonline.trb.org/doi/abs/10.3141/2022-09>> Acesso em: 17 maio 2016.

KOVÁCS, Gyongyi; SPENS, Karen M. **Humanitarian Logistics in Disaster Relief Operations**. International Journal of Physical Distribution & Logistics Management , v.37, n.2, p.99-114, 2007. Disponível em: <<http://www.emeraldinsight.com/doi/pdfplus/10.1108/09600030710734820>> Acesso em: 17 fev. 2016.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos da Metodologia Científica**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

LIMA, Fabiana Santos; OLIVEIRA, Daniel de; GONÇALVES, Miriam Buss. Formação de clusters para o gerenciamento da cadeia de suprimentos em operações humanitárias. **Exacta - EP**. São Paulo, v. 12, n. 1, p. 55-68, 2014. Disponível em: <<http://web.b.ebscohost.com/abstract?direct=true&profile=ehost&scope=site&authtype=crawler&jrnl=16785428&AN=98039334&h=pmTiNwPKMMERd1nBaRmZfxpUUWMcqaPGek6TPz5JYAm7Gt2zLVygn%2fvIE8ixZ6tkR5OVA0XAY8Affm7zXnmsGQ%3d%3d&crl=c&resultNs=AdminWebAuth&resultLocal=ErrCrlNotAuth&crlhashurl=login.aspx%3fdirect%3dtrue%26profile%3dehost%26scope%3dsite%26authtype%3dcrawler%26jrnl%3d16785428%26AN%3d98039334>> Acesso em: 17 fev. 2016.

NOGUEIRA, Christiane Wenck; GONÇALVES, Miriam Buss. **O Desenvolvimento e Aplicação de um Modelo para a Localização de uma Central de Inteligência e Suporte para Recebimento, Controle e Distribuição de Recursos em Situações Emergenciais com Foco na Logística Humanitária**. Anais, Congresso de Pesquisa e Ensino em Transportes, ANPET, Salvador, 2010. Disponível em: <http://www.anpet.org.br/ssat/interface/content/autor/trabalhos/publicacao/2010/64_AC.pdf>. Acesso em: 02 mar. 2016.

SANTA CATARINA. **Constituição Estadual de Santa Catarina de 1989**. Texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1989, publicado no Diário da Constituinte nº 039-A, nova edição com as alterações adotadas pelas

Emendas Constitucionais nº 01, de 1999 a 70, de 2015. 1989. Disponível em <http://www.alesc.sc.gov.br/portal_alesc/legislacao>. Acesso em: 28 fev. 2016.

_____. **Emenda Constitucional 033**, de 13 de junho de 2003. Altera os artigos 31, 50, 57, 71, 90, 105, 107 e 108, inclui o Capítulo III-A no Título V, e acrescenta os artigos 51, 52, 53, 54 e 55 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Santa Catarina. 2003. Disponível em: <200.192.66.20/alesc/docs/especial/EC_033_2003.doc>. Acesso em: 25 fev. 2016.

_____. Secretaria de Estado da Defesa Civil. **Gestão de Desastres**. Florianópolis: [2013]. Disponível em: <http://www.defesacivil.sc.gov.br/images/doctos/seminarios/Gestao_de_desastres_baixa.pdf>. Acesso em: 16 jan. 2016.

_____. **Decreto nº 480**, de 26 de novembro de 2015. Cria e ativa o 14º Batalhão do Corpo de Bombeiros Militar com sede no Município de Xanxerê, dá nova articulação ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e estabelece outras providências. 2015. Disponível em: <<http://www.jusbrasil.com.br/diarios/105218341/doesc-27-11-2015-pg-11>>. Acesso em: 21 fev. 2016.

SILVA, André Bastos. **Análise crítica da estrutura de um batalhão logístico**: adequabilidade às situações de paz e de guerra. 147 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Militares) – Escola de Comando e Estado-Maior do Exército. Rio de Janeiro, 2005.

SILVA, Luiza de Castro Ferreira. **Gestão da Logística Humanitária**: Proposta de um Referencial Teórico. 2011. 166 f. Dissertação (Mestrado em Administração) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Instituto COPPEAD de Administração, Rio de Janeiro, 2011. Disponível em: <www.coppead.ufrj.br/upload/publicacoes/Luiza_Silva.pdf>. Acesso em: 18 jan. 2016.

SILVA, André Felipe Nunes da. **Proposta de estruturação do Batalhão de Ajuda Humanitária do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina**. 2016. 64 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Curso de Formação de Oficiais) – Centro de Ensino Bombeiro Militar, Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, Florianópolis, 2016. Disponível em: <https://biblioteca.cbm.sc.gov.br/biblioteca/index.php/component/docman/doc_download/569-andre-felipe-nunes-da-silva>. Acesso em: 23 jan. 2017.

SOUZA, Fabiano de. **Levantamento na literatura sobre os indicadores para atendimento à população atingida por desastres pela Secretaria de Estado da Defesa Civil de Santa Catarina**. 2013. 52 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Gestão Pública com Ênfase à Atividade de Bombeiro Militar) – Universidade do Estado de Santa Catarina, Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas, Florianópolis, 2013. Disponível

em: <https://biblioteca.cbm.sc.gov.br/biblioteca/index.php/component/docman/doc_details/372-fabiano-de-souza>. Acesso em: 23 jan. 2016.

UNITED NATIONS. International Strategy for Disaster Reduction. **Living with risk: A Global Review of Disaster Reduction Initiatives**. UNISDR, 2004.

Disponível em:

<http://www.unisdr.org/eng/about_isdr/bd-lwr-2004-eng.htm>. Acesso em: 10 mar. 2016.

_____. International Strategy for Disaster Reduction. **Hyogo Framework for Action 2005-2015: Building the Resilience of Nations and Communities to disasters: The World Conference on Disaster Reduction**. UNISDR, 2005.

Disponível em:

<http://www.unisdr.org/files/1037_hyogoframeworkforactionenglish.pdf>. Acesso em: 20 fev. 2016.

_____. International Strategy for Disaster Reduction. **Sendai Framework for Disaster Risk Reduction 2015-2030: Third United Nations World Conference on Disaster Risk Reduction**. UNISDR, 2015. Disponível em: <http://www.wcdrr.org/uploads/Sendai_Framework_for_Disaster_Risk_Reduction_2015-2030.pdf>. Acesso em: 30 set. 2015.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. Centro Universitário de Estudos e Pesquisas sobre Desastres. **Atlas Brasileiro de Desastres Naturais 1991 a 2012: Volume Santa Catarina**. 2. ed. rev. ampl. Florianópolis: CEPED/UFSC, 2013. Disponível em:

<<http://150.162.127.14:8080/atlas/Brasil%20Rev%202.pdf>>. Acesso em: 09 jan. 2016.

VIDAL, Rogério Vanderlino. **Locação de equipamentos especializados para as atividades das equipes de Força Tarefa do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina**. 2012. 80 f. Monografia (Especialização em Gestão de Eventos Críticos) – Universidade do Sul de Santa Catarina, Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, Florianópolis, 2012. Disponível em: <http://biblioteca.cbm.sc.gov.br/biblioteca/index.php/component/docman/doc_details/340-rogerio-vanderlino-vidal>. Acesso em: 18 maio 2016.

ZEFERINO, Helton de Souza. **Estruturação da Força Tarefa do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina**. 2010. 83 f. Monografia (Especialização em Administração de Segurança Pública) – Universidade do Sul de Santa Catarina, Polícia Militar de Santa Catarina, Florianópolis, 2010.

Disponível em:

<http://biblioteca.cbm.sc.gov.br/biblioteca/index.php/component/docman/doc_details/342-helton-de-souza-zeferino->. Acesso em: 18 ago. 2015.